

DOM Nº 7193 DE 04/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 253/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CONTRATADA: LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO INSTALAÇÃO, devendo os mesmos serem novos de fábrica e com garantia de funcionamento, conforme as condições e especificações apresentadas no presente Contrato:

AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA		
MATERIAL		
Item	Descrição do Produto	Quant
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL, FRIO, 18.000 BTU'S COMPOSTO POR EVAPORADORA E CONDENSADORA COR: BRANCA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18.000 BTU/H; CICLO: FRIO; COMPRESSOR DE AR: ROTATIVO; ALIMENTAÇÃO: 220v MONOFÁSICO; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA: COBRE; FILTRO: ANTI-BACTÉRIAS E ANTI-FUNGO; DISPLAY: DIGITAL ILUMINADO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A PROCEL; REGULAGEM DE VENTILAÇÃO, CONTROLE REMOTO TOTAL QUE CONTEMPLA TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO; FUNÇÕES: SMART (AJUSTA AUTOMATICAMENTE A TEMPERATURA, DEIXANDO O AMBIENTE CLIMATIZADO), TURBO, TIMER, SLEEP, SWING (AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR), NO MÍNIMO 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO; SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL.	1
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL, FRIO, 24.000 BTU'S COMPOSTO POR EVAPORADORA E CONDENSADORA COR: BRANCA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU/H; CICLO: FRIO; COMPRESSOR DE AR: ROTATIVO; ALIMENTAÇÃO: 220v MONOFÁSICO; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA: COBRE; FILTRO: ANTI-BACTÉRIAS E ANTI-FUNGO; DISPLAY: DIGITAL ILUMINADO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A PROCEL; REGULAGEM DE VENTILAÇÃO, CONTROLE REMOTO TOTAL QUE CONTEMPLA TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO; FUNÇÕES: SMART (AJUSTA AUTOMATICAMENTE A TEMPERATURA, DEIXANDO O AMBIENTE CLIMATIZADO), TURBO, TIMER, SLEEP, SWING (AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR), NO MÍNIMO 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO; SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL. INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO A MATERIAIS ELÉTRICOS, CABOS, SUPORTES, MÃO DE OBRA, COLOCAÇÃO DO APARELHO E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO A INSTALAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO	2
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL, FRIO, 12.000 BTU'S COMPOSTO POR EVAPORADORA E CONDENSADORA COR: BRANCA; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU/H; CICLO: FRIO; COMPRESSOR DE AR: ROTATIVO; ALIMENTAÇÃO: 220v MONOFÁSICO; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA: COBRE; FILTRO: ANTI-BACTÉRIAS E ANTI-FUNGO; DISPLAY: DIGITAL ILUMINADO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO A PROCEL; REGULAGEM DE VENTILAÇÃO, CONTROLE REMOTO TOTAL QUE CONTEMPLA TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO; FUNÇÕES: SMART (AJUSTA AUTOMATICAMENTE A TEMPERATURA, DEIXANDO O AMBIENTE CLIMATIZADO), TURBO, TIMER, SLEEP, SWING (AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR), NO MÍNIMO 3 MODOS DE FUNCIONAMENTO: REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO; SILENCIOSO, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL. INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO A MATERIAIS ELÉTRICOS, CABOS, SUPORTES, MÃO DE OBRA, COLOCAÇÃO DO APARELHO E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO A INSTALAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO	3

VALOR: R\$30.030,00 (trinta mil e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 04.01

Projeto/Atividade: 2.036

Despesa: 44905218000



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300330035003600320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ficha/Fonte: 450/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Fornazier Bedim - Secretária Municipal de Administração e Keiter Oliver Abreu Amorim - Sócio da Contratada

PROCESSO: 67295/2024



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300330035003600320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

